

# Lei nº 312

Autariza Abertura de Crédito Suplementar para a dotação 3.1.2.0.92 e Anula Parcialmente Dotações Orçamentárias.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto e Em Projeto do Município sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar para a dotação 3.1.2.0.92 "Materiais Diversos".
- Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º, fica aberto um crédito suplementar de CR\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos e quarenta e nove).
- Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º ficam anulados parcialmente até o limite da importância indicado as seguintes dotações.
- |            |                       |               |
|------------|-----------------------|---------------|
| 3.1.2.0.70 | Artigos Cirúrgicos    | CR\$ 700,00   |
| 3.1.2.0.70 | Medicamentos em Geral | CR\$ 1.000,00 |
|            | Total                 | CR\$ 1.700,00 |
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Projeto Municipal de São José do Rio Preto, 10 de dezembro de 1974

O Prefeito Municipal Mário Borramichi  
Mário Borramichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelman  
Guilherme Edmundo de Souza Engelman

Sancionada em 20-12-74